



Supremo Tribunal Federal

TERMO DE RECEBIMENTO E AUTUAÇÃO

RE 1221630

RECTE.(S):	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV.(A/S):	PROCURADOR-GERAL FEDERAL
RECDO.(A/S):	RAQUEL TELEMBERG CORDEIRO
ADV.(A/S):	VINICIOS SORGATTO COLLACO
ADV.(A/S):	FABIANO FRETTE DA ROSA
Procedência:	SANTA CATARINA
Órgão de Origem:	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Nº Único ou Nº de Origem:	50169826120154047200
Data de autuação:	14/08/2019 às 08:50:16
Outros Dados:	Folhas: 1 Volumes: 1 Apensos: Não informado. Recursos: 1
Assunto:	DIREITO PREVIDENCIÁRIO Tempo de serviço Averbação/Cômputo/Conversão de tempo de serviço especial , DIREITO PREVIDENCIÁRIO Pedidos Genéricos Relativos aos Benefícios em Espécie Conversão

CERTIDÃO DE REGISTRO À PRESIDÊNCIA

Certifico, para os devidos fins, que estes autos foram registrados ao(à) Senhor(a) Ministro(a) Presidente nos termos do art. 13, V, "c", do RISTF, para avaliação do(s) seguinte(s) óbice(s): Outro - Representativo da controvérsia.

Brasília, 19 de agosto de 2019

Coordenadoria de Processamento Inicial

(documento eletrônico)